



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS**

**LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**  
**EDITAL N° 009/2024 PROGRAD/UFSM – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE**  
**PESSOAS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS UFSM 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a situação das inscrições no PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE PESSOAS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS UFSM 2024, regido pelo Edital N. 009/2024-PROGRAD/UFSM.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
15	BRUNA VARGAS DO NASCIMENTO	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): o(a) candidato(a) deverá enviar a declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
04	CRISTINA SILVA SANTOS	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.
08	DEIVITI SARI JUNIOR	Deferido
12	EDSON JÚNIOR ROSA DOS SANTOS	Deferido
11	ELAINE DA COSTA MIRANDA	Deferido
13	ELIZABETE PENA TELES	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 1) Documento com foto (frente e verso): o(a) candidato(a) deverá enviar a frente do RG (foto); - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.
16	FRANCYNE BRITO ROSA	Deferido
03	GABRIELE DA ROSA CARVALHO	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança; - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS**

21	INGRID DE OLIVEIRA SARI	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança;
20	IVONETE CARVALHO	Deferida
06	JOCELAINE FAGUNDES	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): o(a) candidato(a) deverá enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
05	JOCENARA AZAMBUJA SANTOS	Deferida
18	LAUREN SILVA ROSA	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança. - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
17	LETÍCIA TELIS TONIAZZO	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.
10	SABRINA DA COSTA MIRANDA	Deferida
19	TAINARA DA SILVA	Deferida
07	THIARINE MIRANDA DA VEIGA	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 1) Documento com foto (frente e verso): deverá enviar o documento completo.
22	VERÔNICA DO NASCIMENTO GARLET	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança. - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS**

		oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
14	WENDY CAROLINNE MARQUES CAVALHEIRO	<p>Indeferida</p> <p>- não atendeu ao item 5.2.3, letra "e", 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.</p>

Conforme previsão do item 6.1 do Edital 009/2024 PROGRAD/UFSM, a pessoa interessada que tiver sua inscrição indeferida poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, com a devida justificativa e documentação comprobatória para o e-mail [falecom@nisa.ufsm.br](mailto:falecom@nisa.ufsm.br), em até 48h (úteis) após a divulgação desta Lista.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,  
Pró-Reitor de Graduação,  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,  
Pró-Reitor Substituto de Graduação,  
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico,  
Coordenador de Planejamento Acadêmico.